PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2836 de 27 de maio de 2011

Dispõe sobre a afixação de placa informativa em farmácias e drogarias contendo advertência quanto aos riscos da automedicação em geral e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - As farmácias e drogarias devem afixar em local visível, próximo ao local de venda dos medicamentos, placa informativa com os sequintes dizeres:

TOMAR REMÉDIO SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA PODE SER PERIGOSO PARA A SAÚDE

Art. 2º - As placas ou cartazes, de que trata o caput do artigo anterior, devem ser confeccionados de acordo com critérios estabelecidos na regulamentação desta lei, devendo ter dimensões suficientes para que as informações constantes naquelas, possam ser lidas a boa distância, sendo afixadas em locais de ampla e perfeita visualização por parte dos clientes dos respectivos estabelecimentos.

Art. 3° - O não cumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I - Notificação de advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para o enquadramento na lei;

II - decorrido o prazo, referido no inciso I e, constatado o não cumprimento da Lei, será aplicada multa com valor de referencia M5, de acordo com o Anexo I do código tributário

III - em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro; IV - persistindo a infração, além da cobrança da multa, acarretará sucessivamente:

§ 1º Na suspensão do alvará de funcionamento por 30 dias; § 2º Na cassação do alvará de funcionamento.

§ 1 na suspensación de la defuncionamento.
 § 2º Na cassação do alvará de funcionamento.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de maio de 2011. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Projeto Nº. 214/2010 - Autor Ver.: Emanuel Rocha)

Lei nº 2837 de 27 de maio de 2011

Proíbe a fabricação, distribuição, exposição, venda e utilização de serpentinas e outros adereços do gênero, metálicos ou metalizados

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Proíbe a fabricação, distribuição, exposição, venda e utilização de serpentinas e outros adereços do gênero, metálicos ou metalizados, no Município de Niterói.

Art. 2º - A desobediência ou não observância às disposições da presente Lei implicará,

sucessivamente, nos seguintes procedimentos:

I – lavratura de auto de infração com determinação ao infrator que suspenda a fabricação, distribuição, exposição, venda ou uso do produto imediatamente, sob pena de multa:

ulsimulyas, exposiças, extende du aco do produto interdialmente, sob pera de militar, il — não sanada a irregularidade, multa no valor equivalente à referencia M2, constante do anexo I, do Código tributário Municipal, e, quando necessário e possível, apreensão do material:

III – persistindo a irregularidade, será aplicada nova multa, em dobro;
IV- em se tratando de estabelecimento comercial ou comércio ambulante, persistindo a irregularidade, além das multas e apreensão dos materiais, poderá ser cancelada a licença de funcionamento e interditada a atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de maio de 2011.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Projeto №. 054/2011 – Autor Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/1628/2011 – Sergio Azeredo Coutinho 20/1630/2011 – Paulo Roberto de Almeida

Abono Permanência – Indeferido

20/1737/2011 - Manoel Muniz Machado

Abono Permanência – Deferido

20/1201/2011 - Virginia Lucia Braga de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

"Conselho de Contribuintes – Sessão 407ª – Dia 26 de maio de 2011 – Processos 30/60009, 60010/2010 – "Cambraia e Rosa Comércio de Veículos e Serviços Ltda. – Negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, com o cancelamento dos autos de infração nº 784, 785 de 13 de janeiro de 2010 por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Recorro de Ofício ao Sr. Secretário, na forma do Decreto n° 10487/2009"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. João Batista, no bairro Barreto, entre os dias 03 e 05/06, 10 e 12/06, 17 e 19/06/2011, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Arraiá do Batistão", proc. nº 470/85/2011. (Port. nº 209/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, trecho compreendido entre as avenidas Prof. João Brasil e Dr. Renato Silva, no bairro Engenhoca, dias 11 e 12/06/2011, das 14h às 24h, para realização de evento social, "Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência", proc. nº 490/97/2011. (Port. nº

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 02/05/11, Daniel da Silva Lagos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Recepção Integrada e Intercorrências, em vaga decorrente da dispensa de Claudia Lanfredi (Port. FMS/FGA

Exonerar, a pedido, a contar de 15/04/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **Marina Álvares Côrtes**, do cargo de **Assistente Social**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.493-1, referente ao processo nº 200/4347/2011

Exonerar, a pedido, a contar de 19/04/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **Gabriela Andrade Coelho Dias**, do cargo de **Médica Intensivista Infantil**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.307-5, referente ao processo nº 200/4547/2011 de 19/04/11 (Port. FMS/FGA nº 138/2011).

Exonerar, a pedido, a contar de 08/04/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **Doralice das Graças Calvo Rosa**, do cargo de **Terapeuta**

Ocupacional, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.355-6, referente ao processo nº 200/3995/2011 de 08/04/11 (Port. FMS/FGA nº 139/2011).

Nomear **Priscilla Sophia Távora Pescadinha**, cargo **Médico Pediatra**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 140/2011).

2007 (Port. FMS/FGA nº 140/2011).

Nomear Roberta da Silva Leal de Oliveira, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 141/2011).

Nomear **Cíntia Silva dos Santos**, cargo **Médico Veterinário**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 **(Port. FMS/FGA nº 142/2011).**

Nomear Itamara Bezerra de Moura Santos, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 143/2011).

Nomear **Cristiane Campos da Silva**, cargo **Farmacêutico**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 144/2011).

Nomear Carlos Júnior Daflon Ramos, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 145/2011).

Nomear **Giovanni Mestolo**, cargo **Farmacêutico**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 146/2011).

Nomear Érica Rangel de Azevedo Prevot, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 147/2011).

Nomear Antônio Vicente Machado, cargo Técnico em Contabilidade, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de , realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de em vaga da exoneração de Raquel Suely de Carvalho (**Port. FMS/FGA** nº Saúde, realizado 148/2011)

Nomear Eliane Cristina da Silva Pinto Carneiro, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado Obstera, nivel superior, ou cudadro Permanente da Fundação Municipal de Saude, chado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 149/2011).

Nomear Isalcir José Alves Silva, cargo Médico Veterinário, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista

sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 150/2011).

Nomear Lidiane Martins Marangoni, cargo Nutricionista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 151/2011).

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 091/2011, publicada em 06 de abril de 2011, que nomeia Vanessa Cristina Vieira Costa, cargo de Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por expirar prazo de posse e desistência da concursada (Port. FMS/FGA nº 152/2011).

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Convite Nº 002/2011; OBJETO: Equipamentos e Material Permanente; Tipo: Menor Preço por Item; **Data**: 15/06/2011; **Horário**: 11:00h. Poderão participar do certame as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Saúde (FMS) ou em algum dos demais Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói, ou que tenham condições de fazê-lo em até 72 horas, antes da data marcada para realização do certame licitatório. **Local do Certame:** CPL/FMS – Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar - Centro

Niterói - RJ; Retirar o Edital: Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar - CPL/FMS; Valor do Edital: Uma (1) resma papel Ofício.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial Nº. 032/2011; Objeto: Aquisição de Motos Tipo Trail; Data da Realização: 13/Jun/2011; Hora: 10:00; Processo №: 200/5937/2010.

Pregão Presencial №. 035/2011; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar;

Data da Realização: 10/Jun/2011; Hora: 10:00; Processo Nº: 200/9929/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br e na FMS Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Aviso de Adiamento

Pregão 013/2011

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que a sessão do **Pregão nº 013/2011 – Processo 200/5218/2010**, referente Aquisição **Equipamento Médico**, cujo Aviso de Pregão foi publicado no **Jornal "A TRIBUNA"**, em 02 de maio de 2011, foi adiada **SINE DIE**, para adequação no Anexo I. O **Novo Edital** e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na

FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 403/01, publicada em 11/12/2001, onde se lê: Nomear Maria Cristina da Silva Crisóstomo; leia-se: Nomear, a contar de 06/12/2001,

Maria Cristina da Silva Crisóstomo. Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 300/04, publicada em 05/06/2004, onde se lê: Alcimar de Souza Conceição: leia-se: Alcimar de Souza da Conceição

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

HABITE-SE: (Exercício 2011)

Razão Social: Pinto de Almeida Engenharia S/A; Nº Processo: 200/3150/2011; Endereço: Rua Marechal Raul de Albuquerque Nº 02 Lojas 101 a 110 Salas 201 a 211 até 601 a 611 e 701 a 706 - São Francisco - Niterói RJ: Atividade: Habite-se.

e 701 a 706 – São Francisco – Niterói RJ; Atividade: Habite-se.

Razão Social: J.P.R. Projetos e Construções Ltda; № Processo: 200/4311/2011;
Endereço: Av. Sylvio Picanço № 355 Apart. 201 e 202 até 701 e 702 e coberturas 801 e
802 Lote 1 A – Qd 07 – Charitas – Niterói RJ; Atividade: Habite-se.

Razão Social: J.P.R. Projetos e Construções Ltda; № Processo: 200/4310/2011;
Endereço: Av. Rui Barbosa № 295 Apart. 101 a 103 e 201 a 206 até 501 a 506 e
coberturas 601 a 603 Lote 35 A 1 – São Francisco – Niterói RJ; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Estrada de Itacoatiara Empreendimentos Imobiliário Ltda; № Processo:
200/4046/2011: Endereço: Av. Mathias Sandri № 8413 Bloces 1 a 2 Apart. 101 a 106 até

200/4946/2011; Endereço: Av. Mathias Sandri Nº 813 Blocos 1 e 2 Apart. 101 a 106 até 201 a 206 Blocos 3 e 4 Apart. 101 a 104 até 201 a 204 Lote 8 A - Itacoatiara – Niterói RJ; Atividade: Habite-se

Razão Social: LRM Projetos e Construções Ltda; Nº Processo: 200/1195/2011; Endereço: Rua Mariz e Barros Nº 272 Apart. 301 a 306 até 1401 a 1406 e coberturas 1501 e 1502 – Icaraí - Niterói RJ: Atividade: Habite-se.

Razão Social: Global Park Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda; Nº Processo: 200/00717/2011; Endereco: Rua Doutor Luiz Palmier Nº 500 Blocos 1, 2 e 3 Apart. 201 a 212 até 801 a 812 e cobertura 901 e 902, Bloco 4 Apart. 201 a 210, 301 a 312 até 801 a 812 e coberturas 901 e 902 Barreto - Niterói RJ; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Nilo Empreendimentos Imobiliários Ltda; № Processo: 200/1196/2011; Endereço: Av. Mariz e Barros № 263 Apart. 401 a 406 até 1501 a 1506 e coberturas 1601 e 1602 – Icaraí – Niterói RJ; Atividade: Habite-se.

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Roberto Salim Saud; Trav. Lucia (Entre os Nºs. 21 e 30); S/Nº - Santa Rosa – Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0063/11; Datado 20/04/2011.

Deixou de Rederico P. dos Santos; Rua Dr. José Geraldo B. Menezes – Qdr. 147 – Lote 15 – Itaipu – Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa № 0057/11; Datado 12/04/2011.

Jorge Luiz Viana Diniz; Av. Acurcio Torres № 196/02 - Piratininga – Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa № 0098/11; Datado 28/04/2011.

Marcella Campos de Oliveira: Rua Dr. Lisandro Motta № 228 - Piratininga - Niterói RJ;

Deixou de Receber o Auto de Multa № 0058/11; Datado 12/04/2011. **Marcel Vasconcellos**; Rua João de Souza Castelo № 96 - Itaipu – Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0056/11; Datado 24/03/2011.

Indeferimento

PVAX Consultoria e Logística Ltda.; Rua Galvão Nº 73 – Bloco 01 Sala 01 – Barreto;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/3886/2011.

Roberto Salim Saud; Trav. Lucia (Entre os Nºs. 21 e 30) S/Nº - Santa Rosa – Niterói RJ;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/3099/2011.

Carlos Frederico P. dos Santos; Rua Dr. Geraldo B. Menezes – Qdr. 147 – Lote 15 – Itaipu – Niterói RJ; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

Narcella Campos de Oliveira; Rua Dr. Lisandro Motta № 228 - Piratininga - Niterói RJ; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/2562/2011.

Marcel Vasconcellos; Rua João de Souza Castelo № 96 - Itaipu - Niterói RJ; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/1829/2011. Deferimento:

Lucia Petersol; Praça da Igreja № 283 - Ilha da Conceição - Niterói RJ; Ficou decidido o Deferimento referente ao Processo № 200/3600/2011.

Termo de Advertência

PVAX Consultoria e Logística Ltda sito a Rua Galvão Nº 73 Barreto – Niterói RJ pelo Auto de Infração № 6250 pelo fato de não cumprir as exigências do Termo de Intimação №106314 dentro do prazo concedido." Autos de Infração:

Autos de Ilmagao.

Silvia Maria Picanço Steele; Rua Itapuca Nº 147 - Ingá - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 06566; Datado 18 /05/2011.

Jarde de Lima Frazão; Trav. Vicente Federici Nº 36 / 101 - Icaraí - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02162; Datado 17/05/2011.

Ação Cultural Educativa e Social – ACES; Rua Prof. Otacílio Nº 139 – Santa Rosa –

Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02163; Datado 17/05/2011.

Indeferimento: Tatiana Soares de Souza Bellece; Rua Armando Ferreira Nº 350 – Loja 113 - Largo da Niterói RJ; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo No

200/3372/2011 Space New Cabeleireiros Ltda; Rua Tavares de Macedo Nº 233 - Loja - Icaraí - Niterói J; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/14561/2010.

Padaria e Confeitaria J.G. Ltda Me; Estr. Washington Luiz Nº 486 Qd. 11 Lote 09 - Sapê – Niterói RJ; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/01083/2011. **Termo de Advertência**; Tatiana Soares de Souza Bellece sito a Rua Armando Ferreira №

350 Loja 113 – Largo da Batalha – Niterói RJ pelo Auto de Infração № 561 pelo fato "de não cumprir na integra as exigências do Termo de Intimação № 108050 lavrado em 11/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 24/05/2008 a 30/05/2008 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 770- Edy Fabiano Grado; 2959- João Ribeiro de Souza; 2564- Thiago da Silva Ferreira; 4167- Luiza Rosário Pinto Soledade (24/05/08); 1057- Vitoria Ferreira (29 4174- Claudia Japiassu de Souza; 2049- Ivan Nascimento Nepomuceno (30/05/08).

Gavetas da Quadra A: 338- Altamira Araujo da Silva; 282- Yara de Araujo Alegre (24/05/08); 343- Sonia Campos da Conceição; 557- Evelin Eduarda Pereira Lima; 352- José Carlos Teixeira; 345- Manoel Cordeiro do Carmo (25/05/08); 353- Paulo Roberto Peçanha; 238- Waldemar Soares Pacheco Filho; 351- Clemilton Cardoso da Silva (26/05/08); 356- Andre Luiz de Souza Dias; 362- Rita de Cássia lack de Souza; 242- Walter Alves; 357- Edésia de Azevedo; 543- Maria Auxiliadora Bezerra da Silva (27/05/08); 484-Fernando de Paula; 358- Everardo da Silva; 363- Ângela Ribeiro de Vasconcellos (28/05/08); 368- Maria da Penha Alvelino; 376- Zalmir Lopes Ramos (29/05/08); 213-Marcus Vinicius da Silva; 371- Julio Cesar Barbosa; 370- Jaime Genuncio Filho (30/05/08)

Carneiro da Quadra G: 741- Helio Xavier da Matta (24/05/08); 186- Rosagenla Policarpo da Conceição; 76- José Joaquim de Oliveira (25/05/08); 177- Alaede da Silva Chavão (27/05/08); 605- Zélia dos Santos Ferreira (28/05/08); 327- Maria Amada de Jesus Soares; 519- Maria de Lourdes Borges; 311- Célio Machado da Silveira (30/05/08).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 013/2011 firmado com a empresa

PREMIX – SG CONCRETAGEM INDUSTRIAL LTDA, objetivando a execução de

FORNECIMENTO DE 5.000 M³ (cinco mil metros cúbicos) de CONCRETO USINADO

IMPORTADO DE USINA para ser utilizado em diversas obras de drenagem,

pavimentação, contenção e outras, no Município de Niterói, a partir do dia 13/04/2011,

com término previsto para o dia 12/04/2012. Proc. Nº 510/5258/2010. José Carlos da

Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início.

Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 016/2011, firmado com a empresa ENGEROD – ENGENHARIA & CONSULTORIA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM DA BACIA FORMADA PELOS LOGRADOUROS ADJACENTES À ÂREA DE IMPLANTAÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA RUA MARQUÊS DO PARANÁ, AV. AMARAL PEIXOTO, RUA DR. CELESTINO E CENTRO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 30/05/2011, com término previsto para o dia 29/08/11. Proc. Nº 510/2281/11 José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 017/2011, firmado com a empresa ENGEROD – ENGENHARIA & CONSULTORIA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DESTINADO A LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NA RUA MARQUÊS DO PARANÁ, AV. AMARAL PEIXOTO, RUA DR. CELESTINO E CENTRO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 30/05/2011, com término previsto para o dia 18/06/11. Proc. Nº 510/2282/11 José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato de locação não residencial, situado na Rua 7, qd "K" LT 021 – Bairro Chic – Fonseca – Niterói – RJ. LOCATÁRIA: EMUSA

LOCADORES: Georgina de Azeredo Rangel e Gilson Rangel

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, X da Lei nº 8666/93. PRAZO: 12 meses a contar de 01/04/11.

VALOR MENSAL: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Finalidade: Barracão intervenções físicas do PAC – Vila Ipiranga. Proc.: 510/0660/11. Em, 26/05/11. Omitido da publicação de 01/04/11.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Aviso do Pregão nº 10/2011 Processo Nº 520/0756/11

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na Urbana de Niteroi – CLIN comunica aos interessados que tara realizar Licitação Publica, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por Item, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de material de segurança - EPI. Documentação e propostas serão recebidas no día 09 de junho de 2011, às 10 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 31 de maio de 2011, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço -

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado
Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal